

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFFC

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2011.
(Dos Srs. Alexandre Santos e Nelson Bornier)

Requer sejam convidados o Sr. Willer Andrade Soares Júnior (Proprietário da Teemed Distribuidora de Medicamentos), o Sr. Willer Andrade Soares (Proprietário da Drogaria Centenário), o Dr. Rafael Menezes (Delegado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro), o Dr. Luiz Antônio Santini Rodrigues da Silva (Diretor-Geral do Instituto Nacional do Câncer – INCA), o Dr. João Marcelo (Então Diretor-Geral do Hospital do Andaraí), o Cel. Alberto Laves Borges (Diretor-Geral do Hospital Central da Polícia Militar – HCPM), o Sr. Oscar Berro (Então Diretor do Departamento de Gestão Hospitalar no Rio de Janeiro), representante do Tribunal de Contas da União (TCU) e representante do Ministério Público Federal, para prestarem esclarecimentos acerca de possível desvio de medicamentos na rede pública de saúde no Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados o Sr. Willer Andrade Soares Júnior (Proprietário da Teemed Distribuidora de Medicamentos), o Sr. Willer Andrade Soares (Proprietário da Drogaria Centenário), o Dr. Rafael Menezes (Delegado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro), o Dr. Luiz Antônio Santini Rodrigues da Silva (Diretor-Geral do Instituto Nacional do Câncer – INCA), o Dr. João Marcelo (Então Diretor-Geral do Hospital do Andaraí), o Cel. Alberto Laves Borges (Diretor-Geral do Hospital Central da

Polícia Militar – HCPM), o Sr. Oscar Berro (Então Diretor do Departamento de Gestão Hospitalar no Rio de Janeiro), representante do Tribunal de Contas da União (TCU) e representante do Ministério Público Federal, para que, em audiência pública, prestem esclarecimentos acerca de possível desvio de medicamentos na rede pública de saúde no Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

O jornal O Dia On Line publicou no último dia 14 de fevereiro de 2011 matéria acerca do roubo de medicamentos que deveriam ser distribuídos a pacientes com doenças graves, em hospitais públicos no Estado do Rio de Janeiro. E tendo chegado essas denúncias, ao nosso conhecimento, entre outros aspectos que caracterizam o mau uso de recursos públicos e, sendo esta Casa responsável pela fiscalização da administração no uso destes recursos, sentimo-nos no dever de cobrar medidas adequadas para esclarecer toda e qualquer dúvida suscitada. Assim, precisamos primeiramente compreender a situação e as circunstâncias em que ocorreram os fatos elencados, e, posteriormente, usar com vigor a legislação pertinente. Vez que não se pode deixar sem resposta questões tão relevantes relacionadas ao uso dos parcos recursos públicos. Torna-se, pois urgente averiguar com profundidade este movimento.

Daí as razões do presente Requerimento de Audiência Pública que esperamos ver aprovado com o valioso apoio dos nossos eminentes pares.

Sala das Comissões, em 16 de março de 2011.

ALEXANDRE SANTOS
Deputado Federal

NELSON BORNIER
Deputado Federal